

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 224/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS OSL, INCLUINDO LEITURA MENSAL E EMISSÃO DE LAUDOS DE DOSE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 50.429.810/0001-36**, no **VALOR** de **R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS OSL, INCLUINDO LEITURA MENSAL E EMISSÃO DE LAUDOS DE DOSE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 50.429.810/0001-36**, no **VALOR** de **R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, data da assinatura eletrônica.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E16-014B-D0D9-123D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA (CPF 000.XXX.XXX-97) em 07/05/2026 11:37:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1E16-014B-D0D9-123D>

Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 242.387,91 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), referente a abril/2026, conforme CNES 2315793.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 04 de maio de 2026

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO
Fundação Assistencial da Paraíba (FAP)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.011/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE, COM FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS OSL, INCLUINDO LEITURA MENSAL E EMISSÃO DE LAUDOS DE DOSE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em favor da PESSOA JURÍDICA SAPRA LANDAUER SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 50.429.810/0001-36, no VALOR de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.012/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA E CÂNULA DE SHILEY PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.487.679/0001-08, no VALOR de R\$ 10.616,00 (dez mil seiscentos e dezesseis reais), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de maio de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.020/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA VASCULAR, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, ESPECIALMENTE NO DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR PATOLOGIAS VASCULARES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLIVASC SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 65.246.187/0001-53, no VALOR de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso III da LEI Nº